

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL, CATEGORIA I
EDITAL Nº 10 – PGDF, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL torna público o **resultado provisório da análise da documentação dos candidatos para concorrer na condição de hipossuficientes na forma da Lei nº 6.741, de 4 de dezembro de 2020**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Distrito Federal, Categoria I.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIENTES

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados hipossuficientes, após análise da documentação para concorrer nessa condição, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002565, Alessandra Ferreira do Amaral / 10001462, Alexandre Alves Covolo / 10000220, Aline Araujo de Oliveira / 10005877, Almir Nunes de Moraes Junior / 10002006, Claudio de Barros Santos / 10002545, Daniel de Oliveira Alves de Sousa / 10001320, Daniel Pedroza Goncalves de Moraes / 10000674, Dara Aldeny Lima Alves / 10007781, Denise Silva Araujo / 10001916, Devanildo Antonio dos Anjos / 10001489, Edmea Oliveira de Carvalho / 10001429, Eduardo de Souza Oliveira / 10000859, Elias Oliveira de Amorim Neto / 10008666, Ellen Cristina Pacheco / 10008386, Emilly Nascimento Almeida / 10000642, Erick Henrique da Silva / 10009025, Erivelton Fagner Rodrigues Oliveira do Nascimento / 10007989, Guilherme Nogueira Santos / 10001377, Gustavo Neres da Costa / 10004604, Ingrid Barros de Oliveira / 10006120, Ivo Sousa Lima / 10008111, Jaileno Miranda Conceicao / 10002397, Jeorge Carlos Ferreira / 10002677, Jesse Almeida da Costa / 10008017, Joao Paulino de Oliveira Neto / 10001077, Joel Victor de Araujo Marinho / 10005077, Jonatas Lopes dos Santos / 10008828, Jose Wilker da Silva Santos / 10002770, Julia Carla Bastos de Souza / 10001822, Juliana Ferreira Soares Pinheiro / 10007458, Juliana Vieira de Souza / 10004974, Juscelino Rodrigues Martins / 10000167, Kamilla Faria Mello / 10002307, Keylla Thalita Araujo / 10006992, Leandro Severino da Silva / 10000029, Maria de Lourdes Ferreira / 10001971, Marilena Sousa Noleto / 10000319, Mario Oli do Nascimento / 10000809, Monalisa Pereira de Jesus / 10000061, Pedro Henrique dos Santos Souza / 10001542, Raimundo de Oliveira Costa Junior / 10001146, Ramidiel Nascimento Piaui / 10001307, Raquel Ester Mota Lemos / 10001245, Samya Trinie da Silva dos Santos Costa / 10002408, Sthefania Oliveira Mendes de Almeida / 10008619, Talmom Alves Amorim do Lago / 10005483, Thiago Lima da Silva / 10003197, Tobias da Silva Chaves / 10001405, Veronica Teixeira Roriz de Oliveira / 10001580, Victoria Maria Santos Pereira.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato cuja solicitação para concorrer na condição de hipossuficiente foi indeferida poderá, das **10 horas do dia 3 de outubro de 2022 às 18 horas do dia 4 de outubro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg_df_22_procurador, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PGDF, de 9 de fevereiro de 2022, e suas alterações, ou com esta relação.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final da análise da documentação dos candidatos para concorrer na condição de hipossuficientes será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado na internet na data provável de **11 de outubro de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg_df_22_procurador.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso
da Procuradoria-Geral do Distrito Federal